

**ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA-GASEC**

ATUALIZADA ATÉ A PORTARIA GSF Nº 279 DE 28/07/2004.

PORTARIA GASEC Nº 441/94

Teresina(PI), 26 de dezembro de 1994.

Cria os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recolhimento das receitas estaduais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar a estrutura do sistema de arrecadação, relativamente à classificação da receita estadual por setor de produção, e

CONSIDERANDO, ainda, que os atuais códigos de receita não mais se adequam ao perfil da receita estadual, resolve baixar a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º - Ficam criados os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados para recolhimento dos tributos e das demais receitas estaduais, constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo Único - Os códigos e especificações constantes do anexo a que se refere o *caput* deste artigo, aplicáveis ao recolhimento das receitas estaduais, deverão ser obrigatoriamente mencionados nos campos apropriados dos respectivos Documentos de Arrecadação-DARs.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1995.

**Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC, em Teresina, 26 de dezembro de 1994.

JOÃO MENDES NEPOMUCENO NETO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - DATRI

ANEXO À PORTARIA GASEC Nº 441/94

1. RECEITA TRIBUTÁRIA

1.1. IMPOSTOS

1.1.1. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
IPVA - Pagamento Integral	001-1
IPVA - Parcelado	002-9
IPVA - Auto de Infração/Pagamento Integral	003-7
IPVA - Auto de Infração/Parcelamento	004-5
IPVA - Notificação/Pagamento Integral	005-3
IPVA - Notificação/Parcelamento	006-2
IPVA - Anistia/Pagamento Integral	007-0
IPVA - Anistia/Parcelamento	008-8
IPVA - Remissão/Pagamento Integral	009-6
IPVA - Remissão/Parcelamento	010-0
.....	011 a 014
IPVA - Correção Monetária	015-1

1.1.2. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ITCD - Doações	016-9
ITCD - "Causa Mortis"	017-7
ITCD - Auto de Infração/Pagamento Integral	018-5
ITCD - Auto de Infração/Parcelamento	019-3
ITCD - Notificação/Pagamento Integral	020-7
ITCD - Notificação/Parcelamento	021-5
ITCD - Anistia/Pagamento Integral	022-3
ITCD - Anistia/Parcelamento	023-2
ITCD - Remissão/Pagamento Integral	024-0
ITCD - Remissão/Parcelamento	025-8
.....	026 a 029
ITCD - Correção Monetária	030-4

1.1.3. ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA – AIR

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
AIR – Adicional do Imposto de Renda	031-2
AIR – Auto de Infração/Pagamento Integral	032-1
AIR – Auto de Infração/Parcelamento	033-9
AIR – Notificação/Pagamento Integral	034-7
AIR – Notificação/Parcelamento	035-5
AIR – Anistia/Pagamento Integral	036-3
AIR – Anistia/Parcelamento	037-2
AIR – Remissão/Pagamento Integral	038-0
AIR – Remissão/Parcelamento	039-8
.....	040 a 043
AIR – Correção Monetária	044-4

1.1.4. IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

1.1.4.1. ICMS NORMAL

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ICMS NORMAL – Comércio	045-2
ICMS NORMAL – Comércio de Importação	046-1
ICMS NORMAL – Indústria	047-9
ICMS NORMAL – Indústria Incentivada	048-7
ICMS NORMAL – Agricultura/Arroz	049-5
ICMS NORMAL – Agricultura/Milho	050-9
ICMS NORMAL – Agricultura/Feijão	051-7
ICMS NORMAL – Agricultura/Soja	052-5
ICMS NORMAL – Agricultura/Mandioca	053-3
ICMS NORMAL – Agricultura/Castanha-de-caju	054-2
ICMS NORMAL – Agricultura/Fruticultura	055-0
ICMS NORMAL – Agricultura/Horticultura	056-8
ICMS NORMAL – Agricultura/Floricultura	057-6
ICMS NORMAL – Agricultura/Culturas Diversas.....	058-4
ICMS NORMAL – Apicultura	059-2
ICMS NORMAL – Aqüicultura	060-6
ICMS NORMAL – Avicultura	061-4
ICMS NORMAL – Pecuária/Suíno	062-2
ICMS NORMAL – Pecuária/Bovino	063-1
ICMS NORMAL – Pecuária/Caprino/Ovino	064-9
ICMS NORMAL – Pecuária/Outros Rebanhos	065-7
ICMS NORMAL – Pesca	066-5
ICMS NORMAL – Outras Culturas Animais	067-3
ICMS NORMAL – Minerais	068-2
ICMS NORMAL – Energia Elétrica	069-0
ICMS NORMAL – Comunicação	070-3
ICMS NORMAL – Exportação	071-2
ICMS NORMAL – Restaurantes/Bares e Similares	072-0
ICMS NORMAL – Serviços com Fornecimento de Mercadorias	073-8

ICMS NORMAL - Serviços de Transporte Aeroviário	074-6
ICMS NORMAL - Serviços de Transporte Aquaviário	075-4
ICMS NORMAL - Serviços de Transporte Ferroviário	076-2
ICMS NORMAL - Serviços de Transporte Rodoviário	077-1
*ICMS NORMAL - Redução / Regime Especial de Tributação	078-9
.....	079 a 097
ICMS NORMAL - Outras Atividades Econômicas	098-3
ICMS NORMAL - Correção Monetária	099-2

***Código 078-9 acrescentado pela Portaria GASEC nº 551/95, art. 1º,
e alterado o dígito verificador pela Portaria GASEC nº
072/96, art.2º.**

1.1.4.2. ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA

ESPECIFICAÇÃO

CÓDIGO

ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Comércio	100-9
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Comércio de Importação	101-7
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Indústria	102-5
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Indústria Incentivada	103-3
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Construção Civil	104-2
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Agricultura/Arroz	105-0
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Agricultura/Milho	106-8
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Agricultura/Feijão	107-6
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Agricultura/Soja	108-4
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Agricultura/Mandioca	109-2
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Agricultura/Castanha-de-caju	110-6
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Agricultura/Fruticultura	111-4
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Agricultura/Horticultura	112-2
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Agricultura/Floricultura	113-1
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Agricultura/Culturas Diversas.....	114-9
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Apicultura	115-7
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Aquicultura	116-5
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Avicultura	117-3
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Pecuária/Suíno	118-2
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Pecuária/Bovino	119-0
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Pecuária/Caprino/Ovino	120-3
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Pecuária/Outros Rebanhos	121-2
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Pesca	122-0
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Outras Culturas Animais	123-8
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Minerais	124-6
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Energia Elétrica	125-4
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Comunicação	126-2
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Exportação	127-1
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Restaurantes/Bares e Similares	128-9
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Serviços com Fornecimento de Mercado- rias.....	129-7
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Serviços de Transporte Aeroviário	130-1
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Serviços de Transporte Aquaviário	131-9
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Serviços de Transporte Ferroviário ...	132-7
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Serviços de Transporte Rodoviário	133-5
.....	
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Outras Atividades Econômicas	155-6
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA - Correção Monetária	156-4

1.1.4.3. ICMS IMPORTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ICMS IMPORTAÇÃO - Bens do Ativo	157-2
ICMS IMPORTAÇÃO - Bens do Ativo/Parcelamento	158-1
ICMS IMPORTAÇÃO - Matérias-primas	159-9
ICMS IMPORTAÇÃO - Matérias-primas/Parcelamento	160-2
ICMS IMPORTAÇÃO - Mercadorias p/Pessoa Física	161-1
ICMS IMPORTAÇÃO - Mercadorias p/Pessoa Física/Parcelamento	162-9
ICMS IMPORTAÇÃO - Mercadorias p/Revenda	163-7
ICMS IMPORTAÇÃO - Mercadorias p/Revenda/Parcelamento	164-5
.....	165 a 172
ICMS IMPORTAÇÃO - Outras Hipóteses	173-4
ICMS IMPORTAÇÃO - Correção Monetária	174-2

1.1.4.4. ICMS MICROEMPRESA

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ICMS Microempresa - Comercial	175-1
ICMS Microempresa - Receita Excedente	176-9
ICMS Microempresa - Diferença de Alíquota	177-7
*	178
*ICMS Microempresa - Receita Excedente/Parcelamento	179-3
.....	180 a 184
ICMS Microempresa - Outras Hipóteses	185-8
ICMS Microempresa - Correção Monetária	186-6

***Código 178-5 excluído pela Portaria GASEC nº 013/95, art. 2º.**

***Código 179-3 acrescentado pela Portaria GASEC nº 104/96, art. 1º.**

1.1.4.5. ICMS ANTECIPADO (Recolhido pelos Postos Fiscais e demais órgãos Fazendários)

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ICMS ANTECIPADO - Café	187-4
ICMS ANTECIPADO - Aguardente	188-2
ICMS ANTECIPADO - Fumo e Derivados (Cigarros e Similares)	189-1
ICMS ANTECIPADO - Açúcar de Cana	190-4
ICMS ANTECIPADO - Farinha de Trigo	191-2
ICMS ANTECIPADO - Derivados da Farinha de Trigo (Macarrão/ Biscoito/Outros).....	192-1
ICMS ANTECIPADO - Combustíveis, Lubrificantes, Aditivos e Similares.....	193-9
ICMS ANTECIPADO - Cimento	194-7
ICMS ANTECIPADO - Cerveja/Chope/Refrigerante e Similares	195-5

ICMS ANTECIPADO - Óleo Vegetal Comestível	196-3
ICMS ANTECIPADO - Veículo Automotor	197-2
ICMS ANTECIPADO - Veículo Automotor/Motocicleta	198-0
ICMS ANTECIPADO - Pneus, Câmaras-de-ar e Protetores	199-8
ICMS ANTECIPADO - Gado "em Pé"	200-5
ICMS ANTECIPADO - Carnes, Vísceras e Similares	201-3
ICMS ANTECIPADO - Madeira em Toras ou Trabalhada	202-2
ICMS ANTECIPADO - Peças, Partes e Acessórios para Veículo Automo- Tor, Motos e Bicicletas.....	203-0
ICMS ANTECIPADO - Pilhas e Baterias Elétricas	204-8
ICMS ANTECIPADO - Sorvete, Picolé e Gelo	205-6
ICMS ANTECIPADO - Flores e Similares	206-4
ICMS ANTECIPADO - Tintas, Vernizes, Ceras e Outros	207-2
ICMS ANTECIPADO - Medicamentos e Produtos Farmacêuticos	208-1
ICMS ANTECIPADO - Transporte	209-9
*ICMS ANTECIPADO - Parcial	210-2
*ICMS ANTECIPADO - Produtos Diversos GIM	211-1
*ICMS ANTECIPADO - Discos, fitas cassetes, e de vídeo e CDs	212-9
*ICMS ANTECIPADO - Veículos (Dec nº 9.984/98)	213-7
*ICMS ANTECIPADO - Lâminas de barbaer, aparelho de barbear descartá- vel e isqueiro	214-5
*ICMS ANTECIPADO - Lâmpada elétrica, reator e starter	215-3
*ICMS ANTECIPADO - Filmes fotográficos, cinematográficos e slides...	216-2
*ICMS ANTECIPADO - Armações para óculos e artigos semelhantes, suas partes e óculos	217-1
*ICMS ANTECIPADO - Equipamentos de Informática, suas partes, peças e acessórios	218-8
*ICMS ANTECIPADO - Vidros de qualquer tipo	219-6
*ICMS ANTECIPADO - Rações tipo "pet" para animais domésticos.....	220-0
.....	221 a 234
ICMS ANTECIPADO - Outras Hipóteses	235-8
ICMS ANTECIPADO - Correção Monetária	236-6

***Códigos 210-2 acrescentado pela Portaria GASEC nº 551/95, art. 1º, e alterado o dígito verificador pela portaria GASEC nº 072/96, art. 2º.**

- * Código 211-1 acrescentado pela Portaria GASEC nº 072/96, art. 1º.
- * Código 212-9 acrescentado pela Portaria GASEC nº 408/99, art. 1º.
- * Código 213-7 acrescentado pela Portaria GASEC nº 102/00, art. 1º.
- * Códigos 214-5 e 215-3 acrescentados pela Port.GASEC nº 136/00,art. 1º
- * Código 216-2 acrescentado pela Portaria GASEC nº 161/00, art. 1º
- * Código 217-1 a 219-6 acrescentado pela Portaria GASEC nº 088/04, art. 1º
- * Código 220-1 acrescentado pela Portaria GASEC nº 279/04, art. 1º

1.1.4.6. ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO - Café	237-4
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO - Aguardente	238-2
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO - Fumo e Derivados (Cigarros e Similares)	239-1
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO - Açúcar de Cana	240-4
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO - Farinha de Trigo	241-2
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO - Derivados da Farinha de Trigo (Macarrão/	

	Biscoito/Outros).....	242-1
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Combustíveis, Lubrificantes, Aditivos e Similares.....	243-9
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Cimento	244-7
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Cerveja/Chope/Refrigerante e Similares..	245-5
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Óleo Vegetal Comestível	246-3
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Veículo Automotor	247-2
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Veículo Automotor/Motocicleta	248-0
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Pneus, Câmaras-de-ar e Protetores.....	249-8
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Gado "em Pé"	250-2
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Carnes, Vísceras e Similares	251-0
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Madeira em Toras ou Trabalhada	252-8
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Peças, Partes e Acessórios para Veículos Automotores, Motos e Bicicletas.....	253-6
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Pilhas e Baterias Elétricas	254-4
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Sorvete, Picolé e Gelo	255-2
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Flores e Similares	256-1
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Tintas, Vernizes, Ceras e Outros	257-9
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Medicamentos e Produtos Farmacêuticos...	258-7
* ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- PARCIAL.....	259-5
* ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Discos, fitas cassetes e de vídeo e CDs	260-9
* ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Lâminas de barbear, aparelhos de barbear descartáveis e isqueiros	261-7
* ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Lâmpada elétrica, reator e startaer	262-5
* ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Filmes fotográficos, cinematográficos e slides	263-3
* ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Atacadista	264-2
.....	265
* ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Armações para óculos e artigos semelhantes, suas partes e óculos.....	266-8
* ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Equipamentos de Informática, suas partes, peças e acessórios	267-6
* ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Vidros de qualquer tipo.....	268-4
* ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Rações do tipo "pet" para animais domésticos.....	269-9
.....	270 a 282
* ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Produtos Diversos (código válido somente para o preenchimento da GIM).....	283-8
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Outras Hipóteses	284-6
ICMS ANTECIPADO/DIFERIDO	- Correção Monetária	285-4

*** Código 259-5 acrescentado pela Portaria GASEC nº 551/95, art. 1º, e alterado o dígito verificador pela Portaria GASEC nº 072/96, art.2º.**

*** Código 283-8 acrescentado pela Portaria GASEC nº 072/96, art.1º.**

*** Código 260-9 acrescentado pela Portaria GASEC nº 408/99, Art. 1º**

*** Códigos 261-7 a 263-3, acrescentados pela Portaria GASEC nº 408/99, Art. 1º**

*** Código 264-2 acrescentado pela Portaria GASEC nº 196/00, art. 1º**

*** Código 265-1 a 268-4 acrescentados pela Portaria GASEC nº 1009/03, art. 1º**

*** Código 269-2 acrescentados pela Portaria GASEC nº 1009/03, art. 1º**

1.1.4.7. ICMS RETIDO NA FONTE/OPERAÇÕES INTERNAS

ESPECIFICAÇÃO**CÓDIGO**

ICMS RETIDO NA FONTE - Café	286-2
ICMS RETIDO NA FONTE - Aguardente	287-1
ICMS RETIDO NA FONTE - Fumo e Derivados (Cigarros e Similares)	288-9
ICMS RETIDO NA FONTE - Açúcar de Cana	289-7
ICMS RETIDO NA FONTE - Farinha de Trigo	290-1
ICMS RETIDO NA FONTE - Derivados da Farinha de Trigo (Macarrão/Biscoito/Outros).....	291-9
ICMS RETIDO NA FONTE - Combustíveis, Lubrificantes, Aditivos e Similares.....	292-7
ICMS RETIDO NA FONTE - Cimento	293-5
ICMS RETIDO NA FONTE - Cerveja/Chope/Refrigerante e Similares	294-3
ICMS RETIDO NA FONTE - Óleo Vegetal Comestível	295-2
ICMS RETIDO NA FONTE - Veículo Automotor	296-0
ICMS RETIDO NA FONTE - Veículo Automotor/Motocicleta	297-8
ICMS RETIDO NA FONTE - Pneus, Câmaras-de-ar e Protetores	298-6
ICMS RETIDO NA FONTE - Gado "em Pé"	299-4
ICMS RETIDO NA FONTE - Carnes, Vísceras e Similares	300-2
ICMS RETIDO NA FONTE - Madeira em Toras ou Trabalhada	301-0
ICMS RETIDO NA FONTE - Peças, Partes e Acessórios para Veículos Automotores, Motos e Bicicletas.....	302-8
ICMS RETIDO NA FONTE - Pilhas e Baterias Elétricas	303-6
ICMS RETIDO NA FONTE - Sorvete, Picolé e Gelo	304-4
ICMS RETIDO NA FONTE - Flores e Similares	305-2
ICMS RETIDO NA FONTE - Tintas, Vernizes, Ceras e Outros	306-1
ICMS RETIDO NA FONTE - Medicamentos e Produtos Farmacêuticos	307-9
* ICMS RETIDO NA FONTE - Microempresa Industrial	308-7
* ICMS RETIDO NA FONTE - Discos, fitas cassetes, e de vídeo e CDs ...	309-5
* ICMS RETIDO NA FONTE - Lâminas de barbear, aparelhos de barbear descartáveis e isqueiros	310-9
* ICMS RETIDO NA FONTE - Lâmpada elétrica, reator e starter	311-7
* ICMS RETIDO NA FONTE - Filmes fotográficos, cinematográficos e slides..	312-5
* ICMS RETIDO NA FONTE - Armações para óculos e artigos semelhantes, suas partes e óculos	313-3
* ICMS RETIDO NA FONTE - Equipamentos de Informática, suas partes, peças e acessórios	314-2
* ICMS RETIDO NA FONTE - Vidros de qualquer tipo	315-1
* ICMS RETIDO NA FONTE - Rações do tipo "pet" para animais domésticos.....	316-8
.....	317 a 332
ICMS RETIDO NA FONTE - Outras Hipóteses	333-8
ICMS RETIDO NA FONTE - Correção Monetária	334-6
.....	335 e 336

* Código 308-7 acrescentado pela Portaria GASEC nº 104/96, art. 1º.

* Código 309-5 acrescentado pela Portaria GASEC nº 408/99, art. 1º

* Códigos 310-9 a 312-5 acrescentados pela Portaria GASEC Nº 161/00, art. 1º

* Códigos 313-3, 314-2 e 315-1 acrescentados pela Portaria GASEC Nº 088/04, art. 1º

* Código 316-8 acrescentado pela Portaria GSF Nº 279/04, art. 1º

1.1.4.8. ICMS RETIDO OU PAGO EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO/VIA GNRE**ESPECIFICAÇÃO****CÓDIGO**

ICMS RETIDO NA FONTE - Fumo e Derivados (Cigarros e Similares)	337-1
*ICMS RETIDO NA FONTE - Rações do tipo "pet" para animais domésticos.....	338-9
* Código 338-9 acrescento pela Portaria GSF Nº 279/04,art. 1º	
.....	339
ICMS RETIDO NA FONTE - Derivados da Farinha de Trigo(Macarrão/Biscoito/Outros).....	340-1
ICMS RETIDO NA FONTE - Combustíveis, Lubrificantes, Aditivos e Similares.....	341-9
ICMS RETIDO NA FONTE - Cimento	342-7
ICMS RETIDO NA FONTE - Cerveja/Chope/Refrigerante e Similares	343-5
ICMS RETIDO NA FONTE - Tintas, Vernizes, Ceras e Outros	344-3
ICMS RETIDO NA FONTE - Veículo Automotor	346-0
ICMS RETIDO NA FONTE - Veículo Automotor/Motocicleta	347-8
ICMS RETIDO NA FONTE - Utilidades Domésticas	348-6
ICMS RETIDO NA FONTE - Pneus, Câmaras-de-ar e Protetores	349-4
ICMS RETIDO NA FONTE - Sorvete, picolé e gelo.....	350-8
* Código 350-8 acrescento pela Portaria GSF Nº 279/04,art. 1º	
ICMS RETIDO NA FONTE - Medicamentos e Produtos Farmacêuticos	351-6
ICMS RETIDO NA FONTE - Cosméticos/Perfumaria e Similares	352-4
ICMS RETIDO NA FONTE - Outras Mercadorias	353-2
ICMS PAGO - Energia Elétrica	354-1
ICMS PAGO - Importação	355-9
ICMS PAGO - Adicional do Imposto de Renda/AIR	356-7
ICMS PAGO - Auto de Infração	357-5
ICMS PAGO - Transporte	358-3
ICMS PAGO - Comunicação	359-2
*ICMS RETIDO NA FONTE - Açúcar	360-5
*ICMS RETIDO NA FONTE - Discos, fitas cassetes, e de vídeo e CDs ...	361-3
*ICMS RETIDO NA FONTE - "Marketing Direto"	362-2
*ICMS RETIDO NA FONTE - Pilhas e baterias elétricas	363-1
*ICMS RETIDO NA FONTE - Lâminas de barbear, aparelhos de barbear descartáveis e isqueiros	364-8
*ICMS RETIDO NA FONTE - Lâmpada elétrica, reator e starter	365-6
*ICMS RETIDO NA FONTE - Filmes fotográficos, cinematográficos e slides	366-4
.....	367 a 384
ICMS PAGO - Outras Hipóteses	385-1
ICMS RETIDO NA FONTE - Correção Monetária	386-9
* Código 360-5 acrescentado pela Portaria GASEC nº 104/96, art. 1º.	
* Código 361-3 acrescentado pela Portaria GASEC nº 408/99, art. 1º.	
* Código 362-2 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º.	
* Códigos 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º.	

1.1.4.9. ICMS PAGO POR CONTRIBUINTE SUBSTITUTO/DIFERIMENTO DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Arroz	387-7
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Milho	388-5
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Feijão	389-3
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Soja	390-7

ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Mandioca.....	391-5
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Castanha-de-caju.....	392-3
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Fruticultura.....	393-2
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Horticultura.....	394-1
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Floricultura.....	395-8
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Culturas Diversas....	396-6
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Apicultura	397-4
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Aqüicultura	398-2
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Avicultura	399-1
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Suíno	400-8
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Bovino	401-6
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Caprino/Ovino.....	402-4
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Outros Rebanhos.....	403-2
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pesca	404-1
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Outras Culturas Animais.....	405-9
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Minerais	406-7
* ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - DECRETO N° 9.406/95.....	407-5
.....	408 a 422
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Outras Hipóteses.....	423-7
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Correção Monetária.....	424-5

*** Código 407-5 acrescentado pela Portaria GASEC nº 551/95, art. 1º,
e alterado o dígito verificador pela Portaria GASEC nº 072/96,
art.2º.**

1.1.4.10. ICMS AUTO DE INFRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral	425-3
ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento	426-2
ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral	427-0
ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento	428-8
ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral	429-6
ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento	430-0
ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral	431-8
ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento	432-6
.....	433 a 442
ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária	443-2

1.1.4.11. ICMS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral	444-0
ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento	445-8
ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral	446-6
ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Parcelamento	447-4
ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral	448-2
ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Parcelamento	449-1
ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral	450-4
ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Parcelamento	451-2

.....452 a 461
ICMS NOTIFICAÇÃO/Correção Monetária 462-8

1.1.4.12. ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS NO CAGEP/ PAGO NOS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS

ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO

ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Agricultura/Arroz	463-6
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Agricultura/Milho	464-4
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Agricultura/Feijão	465-2
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Agricultura/Soja	466-1
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Agricultura/Mandioca	467-9
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Agricultura/Castanha-de-Caju ...	468-7
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Agricultura/Fruticultura	469-5
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Agricultura/Horticultura	470-9
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Agricultura/Floricultura	471-7
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Agricultura/Culturas Diversas...	472-5
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Apicultura	473-3
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Aqüicultura	474-2
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Avicultura	475-0
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Pecuária/Suíno	476-8
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Pecuária/Bovino	477-6
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Pecuária/Caprino/Ovino	478-4
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Pecuária/Outros Rebanhos	479-2
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Pesca	480-6
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Outras Culturas Animais	481-4
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Minerais	482-2
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Transportes (Autônomos/outros)..	483-1
* ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Extrativismo Vegetal/Cera, Pó e /ou outros produtos derivados da carnaúba.....	484-9
* ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Extrativismo Vegetal/Babaçu	485-7
* ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Extrativismo Vegetal Madeira....	486-5
* ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Extrativismo Vegetal/Outros Produtos.....	487-3
* ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Complementação de Carga Tributária.....	488-2
.....	489 a 499
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Outras Hipóteses	500-4
ICMS CONTRIBUENTES NÃO INSCRITOS - Correção Monetária	501-2

* Códigos 484-9, 485-7, 486-5 e 487-3, acrescentados pela Portaria GASEC nº 013/95, art. 1º.

* Código 488-2 acrescentado pela Portaria GASEC nº 608/95, art.2º, e alterado o dígito verificador pela Portaria GASEC nº 072/96, art. 2º.

1.1.4.13. ICMS OUTROS

ESPECIFICAÇÃO**CÓDIGO**

ICMS Denúncia Espontânea/Pagamento Integral	502-1
ICMS Denúncia Espontânea/Parcelamento	503-9
ICMS Anistia/Pagamento Integral	504-7
ICMS Anistia/Parcelamento	505-5
ICMS Estoque Final	506-3
ICMS Apuração Diferenciada	507-2
ICMS Alienação em Leilão e Outros	508-0
ICMS Compensação	509-8
ICMS Conversão em Depósito Judicial	510-2
ICMS Remissão Pagamento Integral	511-0
ICMS Remissão Parcelamento	512-8
*ICMS Estimativa Fixa	513-6
*ICMS Estimativa Fixa / Parcelamento	514-4
*ICMS Estima Fixa / Outros	515-2
*ICMS Veículos usados	516-1
*ICMS Parcelamento - DEC. nº 10.411/00	517-8
*ICMS Parcelamento - PROFISCO.....	518-7
.....	519 a 532
ICMS Outros - Outras Hipóteses	533-1
ICMS Correção Monetária	534-9

***Códigos 513-6, 514-4 e 515-2, acrescentados pela Portaria GASEC nº394/99, art. 1º.**

***Código 516-1 acrescentados pela Portaria GASEC 161/00, ART. 1º**

*** Código 517-7 acrescentado pela Portaria GASEC nº 196/00, art. 1º**

1.2. TAXAS**1.2.1. TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS****ESPECIFICAÇÃO****CÓDIGO**

Taxa Secretaria da Fazenda	535-7
.....	
Taxa Secretaria de Segurança Pública/Arrecadação Própria	540-3
.....	
Taxa Secretaria de Segurança Pública/Instituto de Identificação....	545-4
.....	
Taxa Secretaria de Segurança Pública/DETRAN	550-1
.....	
Taxa Secretaria de Segurança Pública/Outros Órgãos	555-2
.....	
Taxa Polícia Militar do Piauí	560-8
.....	561 e 562
*Taxa Corpo de Bombeiro Militar- Análise de Projetos.....	563-2
.....	
*Taxa Corpo de Bombeiro Militar- Vistoria de Segurança.....	564-1
.....	
Taxa Secretaria de Administração	565-9
.....	
Taxa Secretaria de Agricultura e Abastecimento/Arrecadação Própria	570-5
.....	
Taxa Secretaria de Agricultura e Abastecimento/INTERPI	571-3

.....	
Taxa Secretaria de Educação	580-2
.....	
Taxa Secretaria de Saúde	585-3
.....	
Taxa Outros Órgãos Públicos	590-0
*Taxa Junta Comercial do Estado.....	591-8
.....	592 a 594
*Código 591-8 acrescentado pela Portaria GASEC nº 815/2003, art. 1º.	
*Código 563-2 e 564-1 acrescentados pela Portaria GASEC nº 991/2003, art. 1º.	

1.2.2. TAXAS JUDICIÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Taxa Judiciária	595-1
* Custa e Emolumentos.....	596-7
.....	597 a 599

* Código 596-7 acrescentado pela Portaria GASEC nº 005/2001, art.1º

1.2. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Contribuição de Melhoria	600-1
.....	

2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	601 a 604

3. RECEITA PATRIMONIAL

3.1. RECEITAS IMOBILIÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Aluguéis	605-2
Arrendamentos	606-0
Outras Receitas Imobiliárias	607-8
.....	

3.2. RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
----------------------	---------------

Dividendos	611-6
Participações	612-4
.....	613
*Outras Receitas Mobiliários.....	614-1

***Código 614-1 acrescentado pela Portaria GASEC nº 815/2003, art. 1º.**

3.3. OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
----------------------	---------------

Discriminação da Receita	615 a 620
.....	

3. RECEITA AGROPECUÁRIA

4.1. RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
----------------------	---------------

Discriminação da Receita	621 a 625
.....	

4.2. RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
----------------------	---------------

Discriminação da Receita	626 a 630
.....	

4.3. OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
----------------------	---------------

Discriminação da Receita	631 a 635
.....	

5 RECEITA INDUSTRIAL

5.1 RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
----------------------	---------------

Discriminação da Receita	636 a 640
.....	

5.2. RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
----------------------	---------------

Receita da Indústria Editorial e Gráfica	641-8
Outras Receitas da Indústria de Transformação	642-6
.....	643 e 644

5.3. RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
----------------------	---------------

Discriminação da Receita	645 a 650
.....	

5.4. RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
----------------------	---------------

Discriminação da Receita	651 a 655
.....	

6 RECEITA DE SERVIÇOS

6.1 SERVIÇOS COMERCIAIS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
----------------------	---------------

*Comercialização de sementes	656-6
.....	657 a 660

6.2. SERVIÇOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Operações Financeiras	661-2
.....	662 a 664

6.3. SERVIÇOS DE TRANSPORTE

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	665 a 670
.....	

6.4. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	671 a 675
.....	

6.5. SERVIÇOS DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	676 a 680
.....	

6.6. SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	681 a 685
.....	

6.7. SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

Discriminação da Receita 686 a 690
.....

6.8. SERVIÇOS DE METROLOGIA

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

Discriminação da Receita 691 a 695
.....

6.9. SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

Discriminação da Receita 696 a 700
.....

6.10. SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

Discriminação da Receita 701 a 705
.....

6.11. SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

Discriminação da Receita 706 a 710
.....

6.12. OUTROS SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

Discriminação da Receita 711 a 715
.....

7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

7.1. TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

Discriminação da Receita	716 a 718
.....	
*Outras Transferências Governamentais	719-8
.....	720
.....	

* Código 719-8 acrescentado pela Portaria GASEC nº 015/00, art. 1º.

7.2. TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

7.2.1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

7.2.1.1. PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

Cota-Parte Fundo de Participação dos Estados	721-0
Transferência do Imposto de Renda Retido na Fonte	722-8
Cota-Parte do Fundo Especial	723-6
Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores de Produtos Industriali- zados.....	724-4
Cota-Parte do Salário-Educação	725-2
Transferência de Recursos dos Programas Especiais	726-1
.....	727 e 728
*Cota-parte do Estado na Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.....	729-5
*Código acrescentado pela Portaria GASEC Nº 175, 25/05/04, art. 1º	

7.2.1.2. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

Convênios	730-9
Contribuições Diversas	731-7
*Complementação da União ao FUNDEF	732-5
.....	733 e 734

* Código 732-5 acrescentado pela Portaria GASEC nº 015/00, art. 1º.

7.3. TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

Discriminação da Receita	735 a 740
--------------------------------	-----------

7.4. TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

*Transferência para o Programa Fome Zero.....	741-4
Discriminação da Receita	742 a 745

***Código 741-4 acrescentado pela Portaria GASEC nº 815/2003, art. 1º.**

7.5. TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

Discriminação da Receita	746 a 750
--------------------------------	-----------

8. OUTRAS RECEITAS CORRENTES

8.1. MULTAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

Multas Fiscais do ICMS	751-2
Multas Fiscais do IPVA	752-0
Multas Fiscais do ITCD	753-8
Multas Fiscais do AIR	754-6
Multas Fiscais Acessórias do ICMS	755-4
Multas Fiscais Acessórias do IPVA	756-2
Multas Fiscais Acessórias do ITCD	757-1
Multas Fiscais Acessórias do AIR	758-9
*Multas Fiscais - Anistia	759-7
Multas Fiscais de Outras Origens	763-5

***Item 759-7 acrescentado pela Portaria GASEC nº 439/99, de 23 de junho de 1999**

8.2. MULTAS E JUROS DE MORA

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

Multas de Mora do ICMS	764-3
Multas de Mora do IPVA	765-2
Multas de Mora do ITCD	766-0
Multas de Mora do AIR	767-8
Juros de Mora do ICMS	771-6
Juros de Mora do IPVA	772-4
Juros de Mora do ITCD	773-2
Juros de Mora do AIR	774-1
.....	775 a 777

8.3. INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Indenizações	778-3
.....	779 a 781
Restituições	782-2

8.4. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

8.4.1. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Dívida Ativa/ICMS	783-0
Dívida Ativa/ICMS Parcelamento	784-8
Dívida Ativa/IPVA	785-6
Dívida Ativa/IPVA Parcelamento IPVA	786-4
Dívida Ativa/ITCD	787-2
Dívida Ativa/ITCD Parcelamento	788-1
Dívida Ativa/AIR	789-9
Dívida Ativa/AIR Parcelamento	790-2
Dívida Ativa/ICMS/Anistia	791-1
Dívida Ativa/ICMS/Anistia/Parcelamento	792-9
Dívida Ativa/IPVA/Anistia IPVA	793-7
Dívida Ativa/IPVA/Anistia/Parcelamento IPVA	794-5
Dívida Ativa/ITCD/Anistia	795-3
Dívida Ativa/ITCD/Anistia/Parcelamento	796-2
Dívida Ativa/AIR/Anistia	797-0
Dívida Ativa/AIR/Anistia/Parcelamento	798-8
.....	799 a 802

8.4.2. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Dívida Ativa de Outras Origens	803-8
Dívida Ativa de Outras Origens/Parcelamento	804-6

8.5. RECEITAS DIVERSAS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Receita Decorrente de Alienação de Bens Apreendidos	808-9
Outras Receitas	809-7
.....	810 a 812

9. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

9.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	813 a 815

9.2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	816 a 820

10. ALIENAÇÃO DE BENS

10.1. ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	821 a 825

10.2. ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	826 a 830

11. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

Discriminação da Receita	831 a 835
--------------------------------	-----------

12. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

12.1. TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

Discriminação da Receita	836 a 840
--------------------------------	-----------

12.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

Discriminação da Receita	841 a 845
--------------------------------	-----------

12.2.1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

12.2.1.1. PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

Cota-Parte Contribuição Salário-Educação	846-2
.....	847 a 849

Transferência do F.N.D.E. da Educação	850-1
---	-------

12.2.1.2 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

.....	851 a 854
Convênios	855-1
.....	856 a 859

12.3. TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÃO PRIVADA

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
---------------	--------

Discriminação da Receita 860 a 865

12.4. TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR

ESPECIFICAÇÃO **CÓDIGO**

Discriminação da Receita 866 a 870

12.5 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS

ESPECIFICAÇÃO **CÓDIGO**

Discriminação da Receita 871 a 875

13. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

13.1. INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO **CÓDIGO**

Discriminação da Receita 876 a 880

13.2. SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO **CÓDIGO**

Discriminação da Receita 881 a 885

13.3. OUTRAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO **CÓDIGO**

Discriminação da Receita 886 a 890

14. RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO **CÓDIGO**

Custas, Honorários e Emolumentos..... 891-7

Depósitos 892-5

Cauções 893-3

Fianças	894-2
Contribuição das Associações de Classes	895-1
*Contribuições Diversas	896-8
.....	897 e 898
* Depósitos Diversos	899-2

***Código 896-8 acrescentado pela Portaria GASEC nº 015/000, art. 1º**

*** Código 899-2 acrescentado pela Portaria GASEC nº 241/95, art. 1º.**

OBS: Todos os códigos terão que obedecer a tabela do vencimento suas respectivas datas, fornecidas pelo DATRI.

Em todos os códigos de Auto de infração e parcelamento, é exigido no documento de arrecadação o nº do auto de infração ou o nº de processo.

No parcelamento poderá ser pago apenas, um mês em cada DAR.